


ATA Nº 024/2024

Sessão Ordinária realizada no dia oito de julho de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, onde o Vereador e Vice-presidente Alcidino Pedro Soares, o Vereador e Segundo Secretário Gercindo Roberto de Oliveira e o Vereador Lindomar Pereira dos Santos não estiveram presentes, sendo suas faltas justificadas. De imediato o Presidente Ricardo Barreto Salgueiro declara aberta a sessão e logo o Vereador Leocir Reck conduziu a oração inicial. Em ato contínuo foi solicitada a leitura da Ata da sessão anterior a qual seguiu aprovada sem ressalvas. Em EXPEDIENTE foi realizada leitura e primeira e única discussão e votação com parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024** de autoria da Comissão de Finanças e orçamentos que **“Aprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022 do Poder Executivo Municipal de Catanduvas-Paraná”**, sendo aprovado por todos os presentes. Passando para a ORDEM DO DIA o Presidente Ricardo Barreto Salgueiro passou interinamente a presidência à Primeira Secretária Sirlei de Souza dos Passos, para apresentar a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 05/2024** de sua autoria, sendo realizada leitura e primeira e única discussão e Votação com parecer da Comissão de Justiça e Redação onde **“Altera artigos do Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Poder Executivo”**, sendo aprovada por unanimidade, e em seguida a Primeira secretária retornou a Presidência ao Sr. Ricardo. Na sequência foi realizada segunda discussão e votação com Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos ao **PROJETO DE LEI Nº 16/2024** de autoria do Poder Executivo que **“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”**, sendo aprovado por unanimidade. Também foi realizada segunda discussão e votação com Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao **PROJETO DE LEI Nº 22/2024** de autoria do Poder Executivo que **“Altera a redação de artigo de Lei Municipal que dispõe sobre o Conselho Tutelar, além de dar outras providências”**, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Continuando foi realizada segunda discussão e votação com Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos a **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL** de autoria do Poder Executivo que **“Altera a redação do Artigo 139 da Lei Orgânica do Município para o fim de acrescentar parágrafo além de dar outras providências”**, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada primeira discussão e votação com Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação aos seguintes projetos de Autoria do Poder Executivo: **PROJETO DE LEI Nº 05/2024** que **“Define os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e a Regularização Fundiária no Município, e demais requisitos urbanísticos no Município e dá outras providências”**; **PROJETO DE LEI Nº 06/2024** que **“Dispõe sobre a Mobilidade Municipal e Urbana e hierarquização do sistema viário e dimensionamento das vias públicas para o Município de Catanduvas e dá outras providências”**; **PROJETO DE LEI Nº 07/2024** que **“Dispõe sobre o Código de Obras do Município, regulamentando as normas edilícias no Município, além de dar outras providências”**, sendo os três projetos aprovados por unanimidade e repassados para a Comissão de Obras e Serviços Públicos; **PROJETO DE LEI Nº 25/2024** de autoria do Poder Executivo que **“Autoriza o Executivo Municipal a receber “servidão de uso e passagem” destinadas a construção de poço artesiano, além de dar outras providências”**, sendo aprovado por unanimidade e repassado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Não havendo mais matérias para constar o Presidente agradeceu a presença de todos e declara encerrada a sessão, e para fins de registro fica lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por ele e pela Primeira Secretária.

  
Ricardo Barreto Salgueiro  
Presidente

  
Sirlei de Souza dos Passos  
Primeira Secretária